

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO/RN - PORTARIA Nº 026/2025

**PORTARIA Nº 026/2025**

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto nº 1.105/2025** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **duas meias diárias estaduais**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 1.105/2025**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a **Parnamirim/RN**, para participação na Câmara de Parnamirim-RN para o **curso de Inteligência Artificial no Serviço Público: Fundamentos, Ética e Aplicações Práticas**, nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, ao servidor:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>
CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR	SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - IPR	058.***.***-33	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 04 de novembro de 2025.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN